



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO RESTELO

PROPOSTA

Linhas orientadoras do planeamento e execução das atividades no domínio da Ação Social Escolar para o ano de 2025/2026

Tendo em vista assegurar uma alimentação equilibrada e adequada às diferentes necessidades da população escolar e apoiar alunos mais carenciados, o Conselho Geral definiu as seguintes linhas orientadoras:

1. Zelar pelo cumprimento dos princípios dietéticos de qualidade e variedade a que devem obedecer os produtos consumidos nos bares das escolas;
2. Praticar, nos bufetes, um regime de preços com vista a promover a adoção de hábitos alimentares saudáveis;
3. Monitorizar o funcionamento dos refeitórios escolares, por iniciativa própria ou em colaboração com entidades com competência na área da higiene e segurança alimentar, tomando as diligências necessárias para corrigir eventuais anomalias detetadas;
4. Fornecer um ou dois suplementos alimentares diários aos alunos com carências económicas, mediante utilização de verbas decorrentes de proveitos de gestão dos serviços de bufete escolar;
5. Proporcionar a cedência de livros e material escolar de aquisição obrigatória aos alunos pertencentes a famílias carenciadas, dando cumprimento às participações previstas na legislação em vigor;
6. Assegurar a participação em atividades do Plano Anual de Atividades, como por exemplo, visitas de estudo programadas no âmbito das atividades curriculares, aos alunos pertencentes a famílias mais carenciadas.

Elaborado e aprovado, 10 de dezembro de 2025

A Presidente do Conselho Geral

Isabel Castelo Branco